

Contribuição para uma análise histórica da droga

Carlos Alberto Piores

RESUMO: Ao longo do artigo, o autor traça a genealogia do consumo de drogas, desde a antiguidade até ao tempo presente, procurando demonstrar que existiu sempre uma relação de proximidade (quando não de dependência) entre a Humanidade e as substâncias estupefacientes e psicotrópicas. Todavia, em cada tempo histórico-cultural têm sido diversos os contextos em que se inscrevem esses usos e as representações sociais que dos mesmos são feitas. Assim, o consumo de droga tem assumido na História as faces religiosa, de ritualidade social, lúdica e terapêutica, tornando-se, a partir dos finais do século XIX, objecto e causa de criminalidade. Os consumos não divergiram tanto quanto se poderia supor: a grande mutação reside na forma como as comunidades (nacionais e internacional) têm representado os utilizadores de droga. Daí a íntima conexão entre a droga e a delinquência (a lei produziu o delinquento-consumidor) e os espaços de estigmatização de que o Casal Ventoso constitui um exemplo actual. As incidências discursivas que hoje se acumulam, a propósito das drogas, suscitam a necessidade de serem reequacionadas as representações sociais e político-jurídicas, sob pena de as disfuncionalidades dos diferentes sistemas (de saúde, justiça, segurança) se tornarem contribuintes de cada vez maior complexificação e agravamento do consumo, dos seus contextos, dos seus espaços e dos seus actores. Estas as razões por que não é necessária uma nova política de droga, mas uma outra abordagem do consumo de droga, fundada, naturalmente, no conhecimento e na investigação.

RÉSUMÉ: Tout du long de cette article, l'auteur établit la généalogie de la consommation de drogues, dès l'antiquité jusqu'à l'heure actuelle, essayant de montrer qu'il y existe toujours un rapport de proximité (sinon de dépendance) entre l'Humanité et les substances stupéfiantes et psychotropiques. Néanmoins, a chaque temp historique et culturel il y a des contextes différents pour l'inscription des usages et des représentations sociales.

De cette façon, la consommation de drogue a assumée dans l'histoire un coté religieux, à rituel social, ludique et thérapeutique, en devenant, a partir de la fin du XIX siècle, object et cause de criminalité. Les consommations n'ont pas changés comme nous aurions imaginé: le grand changement a eu lieu dans la forme comme les communautés (nationaux et internationaux) représentent les usagers des drogues. D'où la connexion étroite entre la drogue et la délinquance (la loi a produit le délinquent-consommateur) et les espaces de stigmatisation dont Casal Ventoso devient l'exemple aujourd'hui.

Les incidences discursives que s'accroissent aujourd'hui, à propos des drogues, soulèvent la nécessité de réévaluer les représentations sociales, politiques et juridiques, faute de quoi les disfonctionnalités des différents systèmes (de santé, justice, sécurité) deviendront la cause de niveaux d'abus de plus en plus complexes et sévères.

Ce sont les raisons par lesquelles il n'est pas nécessaire une nouvelle politique de drogue, mais un autre approche de la consommation de drogue, basée forcément, dans la connaissance et la recherche.

ABSTRACT: Throughout the article the author draws the genealogy of drug use since the ancient times until the present, attempting to demonstrate the idea that there has always existed a relation of proximity (if not of dependance) between Humankind and psychotropic substances. However, and in accordance to each specific historic and cultural time, exists a diversity of contexts in which these uses and their social representations are themselves produced. In this way, the use of drugs has historically been pictured with different "faces" of religiosity, social ritual, hedonism and treatment, ie. Therapeutic intervention; transforming itself into an object and cause of criminality in the last years of the 19th century.

The characteristics of the use have not altered as much as would be expected: the greatest alteration resides in the form the communities (National and International) have represented drug users themselves. As a consequence, the existence of a close relationship between the issue of drug use and crime (the law produced the criminal-user) of which contexts of stigmatization like the Casal Ventoso in Lisbon constitute an extremely actual example.

Nowadays, the discourses more frequently produced about drugs, create the need of a re-equationment of the social, political and judicial representations. Without this analysis, exists the danger of the disfunctionalities of the different systems becoming contributors of an escalated complexity and problematization of the use, their contexts, in sum, the actors and the scenery. On the grounds of the argument here described, the author believes that there is no necessity of a new drug policy, but instead, a different scientific posture of drug use and abuse, based in the constant search for knowledge through research.

1. Nota preambular

A droga atravessa a trajectória do processo histórico-cultural dos povos desde os tempos mais remotos, assumindo, nos últimos dois séculos, uma tríplice dimensão: a de *mercadoria*, que a torna objecto de relações jurídico-económicas e fiscais; a *lúdica e terapêutica*, em que funciona como meio de desinibição e fomenta o convívio social, ou como tratamento médico; e, enfim, enquanto, *objecto e causa* de criminalidade – e é nesta perspectiva que se tem sobrelevado no decurso da segunda metade do nosso século. Mais longinquamente, no entanto, o consumo de drogas surgiu em diversos contextos geoculturais como instrumento que favorecia o contacto místico com as divindades, ponte entre o mundo conhecido e real e a vida prometida. Todavia, de uma análise arqueológica do consumo de drogas resulta que todas as três linhas de perspectivação a que fizemos alusão coexistem desde tempos imemoriais, criando as raízes do que tem sido, nos séculos XIX e XX, a matriz fulcral da problemática. Com efeito, encontra-se a noção de droga-mercadoria já no século XVI, na literatura política portuguesa, como veremos; a droga-prazer e a sua utilização como recurso médico-farmacológico provém de há muitos séculos (Hipócrates, Galeno, Garcia de Orta), como teremos ensejo de explicitar; e já no período da expansão ibérica os espanhóis procuraram persuadir, pela ameaça incriminatória, as populações colonizadas ao abandono do uso da folha da coca: e aqui a droga fez-se projecto e objecto da intervenção repressiva.

Ora, as três vertentes que assinalámos e, do mesmo modo, o manuseamento das drogas em sentido religioso, não consentem uma visão atomista, requerendo uma abordagem interligada de todas, devendo reconhecer-se que, em determinados

períodos históricos e de forma descontínua, se assistiu ao predomínio de uma dessas componentes sobre as demais. O uso da droga apresenta, pois, raízes civilizacionais profundas, que fazem parte integrante da cultura dos povos – e, neste percurso, tem produzido um discurso político-jurídico que, inserido inicialmente nas concepções penais, tem vindo a adquirir autonomia, especialmente a partir dos anos Setenta.

Salvado Ribeiro (1995, p. 5) situa nos primórdios do século XIX o momento fundador da História das drogas, no que toca ao Ocidente; e, como o mesmo autor refere, não são conhecidos, até essa época, escritos que abordem a dependência física. Seria, de facto, após a difusão dos textos clássicos de Coleridge, Th. de Quincey e Baudelaire que se tomou conhecimento, através do discurso directo, da dependência das drogas. Porém, é ancestral a utilização de produtos aptos a modificarem o rumo da consciência. O século XIX terá servido de ponto inaugural da *problematização* do consumo das drogas, na medida em que permitiu que se tomassem como seguros os seus efeitos nocivos, acabando por conduzir, em termos internacionais, ao proibicionismo vigente desde o princípio da presente centúria. A problematização das drogas gerou, num primeiro momento, a incidência das observações médica e jurídica – e, neste domínio, engendrou a incriminação, cuja origem se situa na Conferência de Xangai (1909) e em que sobressaem vestígios morais e religiosos (leia-se *puritanos*); num segundo tempo, abriu caminho à cientificação: quando a droga se fez um *problema social*, que a Medicina não dominava e o Direito combatia, lançaram-se as bases para a apreciação científica da questão. Assim, no século XX, as práticas sobre a droga *cientificaram-se*: a Ciência tem-se debruçado insistentemente sobre o assunto (Psicologia, Psiquiatria,

Sociologia) e o Direito deixou de lado a postura pan-jurisdicista, endereçando apelos repetidos ao Saber. Neste sentido, a droga tornou-se elemento contribuinte de uma nova configuração do discurso jurídico-político, procurando congrega os tributos científicos. Poderá afirmar-se que o consumo de drogas confunde-se com a própria História do Mundo – e é desse trajecto histórico-cultural que agora curamos de dar notícia.

2. Da Antiguidade à Idade Média.

Na época contemporânea, quando as Comunidades nacional e internacional denotam inquietação face ao consumo de heroína, cocaína ou *crack*, a compreensão do fenómeno reclama que se proceda a uma investigação genealógica destas formas de adicção. Na realidade, cada tempo tem as suas drogas; o uso actual daquelas substâncias inscreve-se num percurso de continuidade histórica, em que a utilização de determinados produtos constituía um rito social.

Abundam as referências históricas e literárias a substâncias através das quais o Homem procurou interferir no seu próprio equilíbrio biopsíquico e na relação mantida com o ecossistema. A Bíblia apresenta-nos um dos primeiros registos: Noé, saído da arca do dilúvio, plantou uma vinha e bebeu o vinho até se embriagar, desnudando-se, de seguida (*Gén.*, 9.20-21): eis o vinho, quiçá a primeira droga que a Humanidade conheceu, que surge aqui, a um tempo, associado a um espírito de regozijo e comemoração, e como meio de desinibição – Noé «descobriu-se» depois de tomar a bebida. Da Antiguidade, entrando no início da Idade Média, chega a informação sobre a mirra, adoptada como tonificante e que fazia parte da farmacopeia então vigente; e, com intuítos recreativos e medicinais, os gregos e romanos tomavam um preparado de vinho, cânhamo e mirra, o *vino resinato* (Sousa, J. 1992, p. 100). Curiosamente, ainda segundo a descrição bíblica, os magos que seguiram a estrela levaram a Jesus ouro, incenso e... mirra. Na Grécia antiga, a Pitonisa bebia da corrente subterrânea, a *Kawsotis*, sempre que desejava invocar o dom da profecia; e a

medicina grega encontrou no ópio um remédio, desde o século X A.C., usado e prescrito por Hipócrates, Galeno e Dioscorides, o que chegou aos séculos XVI e XVII, com Paracelso e T. Sydenham, que proclamou o ópio como o produto mais universal e eficaz de todos quantos Deus concedera aos Homens para alívio das dores e maleitas. Provavelmente datadas de 4 000 e 7000 A.C., as tábuas de argila sumérias, achadas na Mesopotâmia, descrevem o cultivo da papoila e a preparação do ópio, cujas virtudes terapêuticas eram conhecidas na Pérsia e no Egipto, cerca de 1 550 A.C., tendo-se difundido tais informações pelo Império Romano.

A coca era conhecida pelo menos desde 600 A.C.: as escavações arqueológicas permitiram descobrir múmias de índios sul-americanos sepultados com folhas de coca nos sarcófagos; e diversas esculturas dessas épocas figuraram o rosto demasiadamente volumoso dos mastigadores da planta. Quando Pizarro chegou ao Perú (1536), a coca perdera considerável importância. De início, os colonizadores procuraram erradicar o hábito de mascar coca, até então enraizado nas populações indígenas; porém, deram-se conta, a breve trecho, de que essa habituação estimulava as capacidades laborais dos índios andinos, que trabalhavam em condições deploráveis, passando a incentivar o cultivo e o consumo e adoptando também o seu uso (Milby, 1981, p. 242) – eis a droga erigida em instrumento do projecto colonial, naquela que foi a sua primeira utilização económica (Poiars, C. 1996, pp. 25-28). No México, nação rica em tradições no que tange à associação entre drogas e religiosidade, o psilocibo, anterior à cultura azteca, servia de elemento da ritualidade e misticismo, ficando conhecido como a *Carne de Deus (teonanacatl)*, sendo-lhe dedicadas estatuetas, que os nativos dedicavam à oração e à veneração. As perseguições movidas pelo Santo Ofício, no México, na constância da colonização espanhola, não foram suficientes para erradicar este hábito, que se miscrou com elementos cristãos e se propagou entre a população índia dos Estados Unidos. Ao longo da História, vários têm sido os povos que se serviram do consumo de especialidades botânicas enquanto instrumento condutor de

uma maior aproximação com as divindades, socorrendo-se delas nos rituais religiosos, em regra impregnados de misticismo (Werebe, S., 1982, pp. 232-236) ou em ritos de iniciação e passagem. A droga tem surgido, de maneira constante, como elemento tributário de comunicação entre os Homens e o desconhecido, deuses ou mortos – por outras palavras, tem funcionado como uma ponte entre a vida real e o Além, ou, como disse Epicuro, a respeito dos deuses da mitologia grega, tem habitado as lacunas do conhecimento humano. Curiosamente, muitos séculos mais tarde, o uso de drogas vai ressurgir como meio de aproximação com o irreal, concedendo aos consumidores um amplo espaço de fantasia, não raras vezes habitado novamente de experiências místicas.

3. A época da expansão.

As expedições mercantis da Idade Média e o início das expansões portuguesa e castelhana geraram um novo conhecimento e difusão quer dos produtos utilizados noutras paragens, como alimentos e bebidas (cfr. Braudel, 1997), ou enquanto substâncias interferentes na consciência humana, quer do ritualismo e simbolismo religiosos que lhe estavam ligados e que, em boa medida, justificavam os consumos das teoplantas.

A literatura de viagens oferece-nos inúmeras alusões ao consumo que se fazia, em terras do Oriente, de produtos então desconhecidos na Europa, mormente o ópio e o haxixe. Marco Pólo (1254-1324), na obra *Viagens* (caps. 23-25) conta que na fortaleza persa Alamut, Hasam-e-Sabbah recorria ao haxixe para otimizar as forças e energias dos soldados, que, assim, aceitavam de melhor grado a morte, na expectativa de obterem uma vida pós-terrena verdadeiramente paradisíaca (Silva, P., 1987, p. 190).

As descobertas portuguesas, tal como as promovidas por Castela, vieram permitir a abertura de um vasto campo de intercomunicação, incluindo o conhecimento, o uso e a comercialização de produtos até então ignotos no velho continente. Entretanto, o ópio destacava-se na rota comercial entre a Índia e Lisboa e foi a primeira droga que se constituiu em

objecto de discurso político-económico. Com efeito, o vice-rei D. Afonso de Albuquerque, em carta endereçada a D. Manuel, socorrendo-se de «... uma lógica que nada ficava a dever à dos modernos traficantes» (Sousa, J., 1992, p. 94) sugeria que se iniciasse a produção de ópio, aí antevendo um lucrativo negócio para a Coroa: «... mandai semear dormideiras das ilhas dos Açores – aconselhava – em todos os paus de Portugal, e mandai fazer ópio, que é a melhor mercadoria que se encontra nestas partes, e em que se ganha dinheiro»; e isto porque, segundo afirmava, «... a gente da Índia perde-se sem ele se não o comem» [cfr. Conde de Ficalho, 1891, p. 176, nota⁽¹⁾]. A importância sócio-económica do ópio é ainda atestada pela carta que Thomé Pires escreveu a D. Manuel (27 de Janeiro de 1516), dando-lhe notícia das rotas e das insuficiências da importação.

Garcia de Orta deu à estampa, em Goa, no século XVI, a obra *Coloquios dos Simples e drogas e cousas medicinais da India e assi dalgumas frutas achadas nella, onde se tratam algumas cousas tocantes a medicina prática, e outras cousas boas para saber* (1563), apontado, justamente, como estação saliente na História farmacêutica, dedicando vários colóquios ao preparado de folhas e resina de cânhamo – o bangué – (Colóquios VIII) e ao ópio (Colóquios XXVII, XLI e XLIV). Nesta obra, que entrou também na História da Literatura, dado que nela se estreou Camões, são referidos alguns atributos terapêuticos dessas substâncias, como a desinibição provocada pelo bangué, sendo que os seus utilizadores «... o proveito que disto tirão he estar fóra de si, como enlevados [...] e prazimenteiros e alguns rir hum riso parvo; e já ouvi a muitas mulheres que, quando hião ver algum homem, pera estar choquarerias e graciosas o tomavão...» (pp. 96-97). O uso de bangué era vulgar em todas as terras submetidas à colonização portuguesa, mas estava condenado do ponto de vista social, embora não proibido; e essa exclusão não era alheia aos seus efeitos desinibidores, em especial no que toca à sexualidade. Sobre o ópio, Garcia de Orta considerava-o benéfico para a desintéria e fraqueza do estômago, sendo ainda remédio

para algumas disfunções sociais, como a ejaculação prematura, uma vez que os seus consumidores ficam «... fóra de si, acabam este auto venereo mais tarde; e, porque muytas femeas não deitam a semente tam asinha, em quanto tarda os homens, exercita ella a obra de Venus mais tarde, e em hum tempo juntamente se acaba o acto de conceber delles ambos [...]» (p. 172). Esta obra de Garcia de Orta constitui um autêntico tratado de farmacognosia, representando um «padrão na história mundial da medicina» (Boxer, Ch., 1971, p. 249). Historicamente localizado no século XVI, o drama de Almeida Garrett, *Frei Luís de Sousa* (1843), refere-se às propriedades soníferas da papoila, razão por que Maria colocou sob a almofada um ramo dessas flores, para «... dormir de um sono...» (Acto Primeiro, cena IV). No mesmo século, Paracelso produziu a *panacea laudanum*; com a qual se propunha combater vários males físicos; e o escritor e médico quinhestista, F. Rabelais, consumiu haxixe durante um longo período.

A época das descobertas marca o encontro de culturas entre os portugueses, castelhanos e outros povos, tendo permitido a interpenetração de conhecimentos e o uso de substâncias até então ignoradas.

4. A época contemporânea: do “Clube do Haxixe” ao Casal Ventoso.

Nas centúrias de Setecentos e Oitocentos, o uso de drogas adquiriu elevada difusão entre as classes aristocráticas e intelectuais da Europa, em particular no que se reporta ao haxixe (Poiars, C. 1996, pp. 30-34). Baudelaire dedicou considerável parte da sua produção literária ao álcool, ao haxixe e ao ópio, enaltecendo-lhes as virtudes mas sem escamotear os inconvenientes: *Du vin et du haschisch comparés comme moyens de multiplication de l'individualité* (1851); *L'haschisch – de l'idéal artificiel* (1858) e *Les paradis artificiels – Opium et haschisch* (1860) são exemplos fulgurantes da dedicação do poeta àqueles produtos, marcando também incomparáveis páginas das literaturas francesa e mundial (cfr. Allan, 1947, p. 27).

A ritualidade envolvente do consumo de haxixe e ópio estava eivada de requinte aristocratizante; vício luxuoso e excêntrico, reservado às elites de privilegiados, intelectuais e artistas, revestia foros de excentricidade e algum secretismo, passando por cerimoniais iniciáticos, à luz do que se passava com as sociedades secretas então em voga. Em 1844, Paris foi cenário da constituição do “Clube do Haxixe”, sob os auspícios de Moreau de Tours, médico que se dedicara à investigação sobre aquele produto. A esta agremiação, que começou por se reunir no Hotel Pimodan, na Ilha de São Luís, transferindo-se, depois, para a residência de Roger de Beauvoir, aderiram diversos escritores e intelectuais, como A. Dumas (1803-1870), Prosper Mérimée (1803-1870), Roger de Beauvoir (1809-1866), Alfred Musset (1810-1857), Teophile Gautier (1811-1872), Gerard de Nerval (1808-1855) e Baudelaire (1821-1867), todos sob a influência de Th. de Quincey (1821), cuja obra Baudelaire traduzira para língua francesa. Balzac terá frequentado o *Clube*, de forma episódica e sem experimentar o produto. O haxixe, para os amigos que se reuniam semanalmente no Hotel Pimodan, propiciava mais a animação do que a embriaguez, prestando-se «... à crítica e à náusea da civilização próprias do dandismo» (Jünger, 1977, p. 255).

Neste período, o uso de drogas na Europa não representou dimensões graves, nem em termos sanitários nem a nível da segurança pública. Efectivamente, vivia-se ainda a fase *aristocrática* da droga, em que os fumadoiros e opiários pertenciam a lendas ou rumores do Oriente longínquo, que alguns sectores procuravam reproduzir, transportando para os espaços de consumo a ambiência e o *décor* orientais (Poiars, C. 1994). Em Berlim, as *giffienhausen* eram centros de consumo de alcalóides, também à semelhança dos opiários (Coelho, A., 1931, pp. 40-41); enquanto isso, os «paraisos artificiais» eram de acesso restrito, existindo um tácito consenso na reserva do direito de admissão (Labin, 1985, pp. 173-200).

Ao longo do século XIX, a Companhia da Índia Oriental, que funcionava como um protectorado, administrava os Estados indianos que os monges

tinham ligado através de laços federais, impondo o monopólio do comércio com a China, cuja principal fonte de receita residia no ópio; a reacção chinesa a este negócio originou as *Guerras do Ópio* (1839 e 1856), que fortaleceram a posição britânica e, mais tarde, também a francesa, levando a China a entregar Hong Kong à Inglaterra. Tudo isto aconteceu num império em que o álcool fora proibido, no já remoto século XVII, acontecendo, décadas volvidas, o mesmo com o tabaco. Quando, hoje, a Comunidade Internacional se vê confrontada com o problema da toxicodependência, parece que a civilização ocidental expia velhas culpas – no fundo, todo o Mundo é culpado. Como afirmou Almeida Santos (1977, p. 6) «... tempo houve em que o humanista ocidente, possesso de desumanidade, empreendeu guerras para defender e impor o seu direito de exportar estupefacientes, ou seja, de vender, com lucro, a destruição e a morte»; actualmente, o curso da História tem feito pagar essa antiga culpa.

Nos Estados Unidos, a morfina foi amplamente ministrada aos feridos, durante a Guerra da Secessão (1861-1865), beneficiando-se da invenção da seringa e agulha hipodérmica, devida a Rynd, Taylor e Wood (1839-1853). Assim surgiu, em plena guerra, a *doença do exército* (*soldiers disease*), expressão que designava o morfínismo, já relatado em tratados de Medicina, e que originou a primeira vaga de criminalidade (assaltos a depósitos farmacêuticos para obtenção de morfina).

A cocaína tornara-se, na recta final do século XIX, a droga da moda entre artistas e intelectuais, substituindo o uso do haxixe e do ópio. A divulgação desse alcalóide atingia grandes proporções, surgindo até como ingrediente de determinadas bebidas alcoólicas e da *Coca-Cola*, cuja fórmula inicial (Estados Unidos, 1885) era de teor alcoólico. Na Europa, fez-se moda antes de surto: vários produtos com adição de cocaína foram então comercializados, desde os vinhos (o vinho *Mariani*), contando-se entre os seus ilustres consumidores o Papa Leão XIII, os monarcas espanhóis e a rainha Vitória, Verne e Ibsen, até às pastilhas para a tosse (*Mariani e Bonald*), sem esquecer o *charme* e a sedução de

um perfume de mulher, o *Cocaína en Flor* (v. Sousa, J., 1992, p. 86).

Na fase inicial do século XX, o heterónimo de Pessoa, Álvaro de Campos, publicou o *Opiário* (1915): «Por isso eu tomo ópio. É um remédio./ Sou um convalescente do Momento./ Moro no rés-do-chão do pensamento./ E ver passar a Vida faz-me tédio.» Camilo Pessanha, poeta e jurista, partiu para Macau sendo já um opióide dependente, nesse território sucumbindo a uma tuberculose (1926); na *Clepsidra* (1920) legou-nos interessantes imagens desse estado no poema *Branco e Vermelho*. João Ameal e Oliveira Guimarães retrataram a sociedade lisboeta em *As criminosas do Chiado* (1925), romance policial, tendo de permeio uma história de cocaína (v. França, J.-A., 1992, pp. 80-83).

Sintetizadas pela primeira vez em 1927, a partir da efedrina (alcalóide da *Ephedra vulgaris*) as anfetaminas entraram nos usos da dependência, principalmente após 1935, ano que assinala o início da respectiva comercialização. A aceitação social deste consumo foi maior, desde logo porque os produtos provinham de laboratórios farmacêuticos e estavam associados a comprovadas propriedades terapêuticas (emagrecimento, estimulante psíquico e laboral, etc.); a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) acelerou a sua difusão – as forças aliadas terão consumido mais de setenta milhões de comprimidos) e, no Japão, após a desmobilização, o recurso às anfetaminas degenerou em grave problema sanitário (Sousa, J., 1992, p. 82). Poderá dizer-se, sem hiperbolização, que as drogas foram servidas por guerras (*Guerras do Ópio*) e serviram, desde tempos imemoriais, os objectivos de beligerância.

A partir dos decénios de Cinquenta e Sessenta, o uso das drogas disparou brutalmente, dando lugar à panóplia de temas conexos (médicos, psicológicos, sociais e jurídicos) com que as sociedades se debatem. Os anos Sessenta marcam um significativo ponto de viragem na metamorfose do uso das drogas, o que tem suscitado extrapolações várias, muitas vezes simplistas ou redutoras, na procura de ligações subterrâneas entre o fenómeno de proletarização da droga e as tendências sócio-políticas e as camadas juvenis: Borrás (1986) constitui um exem-

plo significativo. A partir das décadas de Cinquenta-Sessenta o surto de droga gerou o susto; e, mais recentemente, o SIDA veio completar um quadro já extremamente angustiante para os poderes. O fenómeno do consumo de drogas, na actualidade, pode ser perspectivado à luz do *colapso psicológico* de que fala A. Toffler (1984, p. 361), quando alude ao efeito idêntico à explosão de uma bomba na *psicoesfera*, exactamente quando se assiste à desintegração da Segunda Vaga.

Coetaneamente, o LSD, sintetizado em 1938 e cujo estudo foi desenvolvido por Hofmann (1943), conheceu acentuado impulso; na fase inicial obteve considerável reputação terapêutica, nomeadamente a nível psiquiátrico, verificando-se, em momento ulterior, que era desaconselhado o seu uso clínico. O submundo das drogas adoptou-o a partir dos anos Cinquenta, tornando-se o produto privilegiado de diversos intelectuais, como A. Huxley e A. Ginsberg, personalidade marcante da *beat generation*; na década seguinte atingiu foros de droga da moda e popularizou-se entre os movimentos pacifistas norte-americano e europeu e na subcultura *hippy*. T. Leary lançou, a partir da Universidade de Harvard, onde era docente, diversas experiências psicadélicas, propondo aos seus estudantes que *partissem em viagem* e fomentando o «turn in, turn on and drop out», fórmula que F. Caballero (1989, p. 107) considerou sintetizar o psicadelismo e que «... sert de slogan à la contraculture de la jeunesse occidentale de l'époque, en révolte contre la société de consommation». Nesse tempo, os *Beatles* lançam um novo êxito, expressivamente intitulado *Lucy in the Sky with Diamonds (L.S.D.)*.

Embrenhado pelas *viagens* que realizara, T. Leary arranca para a divulgação do psicadelismo, no México e em Nova Iorque, e funda a *League for Spiritual Discovery (LSD)*, com a qual pretende obter o estatuto de seita religiosa, desse modo colhendo os benefícios do precedente jurisprudencial sobre o uso do *peyotl* ao abrigo do princípio da liberdade religiosa. Porém, preso em 1966, na fronteira com o México, viu o Supremo Tribunal recusar a aplicação do regime de liberdade de culto à sua *LSD* (1969). William Burroughs, autor de

Yonki, é outro precursor do movimento liberalizador das drogas; contudo, há marcas nos seus textos que apontam os perigos de consumo: «o drogado é um homem devorado por uma necessidade absoluta de droga».

Simultaneamente com este movimento, nos anos Sessenta e Setenta viveram-se grandes iniciativas de massas tendo a droga como objecto comum: em 1965, a manifestação nos Estados Unidos contra a guerra do Vietname – registre-se que esta guerra, pelas modificações profundas que introduziu na sociedade norte-americana, enquanto perdurou e em momentos posteriores, pode ser justamente considerada uma causa contribuinte do incremento do uso de drogas, em especial pela ausência de projecto para a população em que se traduzia a guerra; em 1967, a marcha sobre o Pentágono, em Washington, e o *Trips Festival*, no *Longshoreman's Hall*, de S. Francisco, congregando mais de cem mil espectadores; a concentração de Chicago (1968), tendo como justificação as eleições; e o festival *Woodstock* (1969), reunindo mais de quinhentos mil assistentes, na explosão juvenil subordinada ao lema “sex, drugs & rock'n'roll”. O movimento *hippy*, com a contra-cultura específica que lhe era inerente, colocando-se nos antípodas dos modelos vigentes, cumulou o projecto de vida comunitária com o uso de drogas, inicialmente as chamadas leves (haxixe) e evoluindo depois para o LSD e a mescalina (Horton, P. & Hunt, C., 1981, pp. 45 e 111-112); foi, porventura, o desvio aos padrões dominantes mais importantes do nosso século, materializando as convicções pacifistas em tempo de guerra: daí a associação entre droga e desvio, por vezes revolução ou contestação, que tem rendido vantajosas mais-valias políticas (Da Agra, C., 1982, pp. 542-544, e 1993, pp. 30-31).

Em 1967-1968, marcando a ruptura com T. Leary, surgiu *Yuch International Party*, liderado por Jerry Rubin, que se declarava herdeiro dos verdadeiros *hippies*: porém, a crise económica de 1973 e o fim da guerra do Vietname retiraram conteúdo ao movimento *hippy-yippie*. Ora, o certo é que todo este cenário gerou uma profunda alteração na racionalidade político-social e cultural que, segundo

Borricand (1988, p. 2) «... est visiblement liée à une mise en question de l'esprit d'entreprise par les hippies européens et américains».

A partir dos anos Setenta assistiu-se ao incremento do consumo de drogas, com preferência pelas drogas duras (heroína e cocaína), o que é significativo do agravamento do problema, já que até ao final do decénio de Sessenta a cocainomania quase fora extinta nos países mais desenvolvidos (Labin, 1985, p. 236). Situa-se também nesse período o início da produção industrial das drogas sintéticas: são as *designers drugs*, decorrendo do aumento da procura, visando favorecer mercadoria a preços acessíveis e com menores custo a nível de efeitos secundários (médico-psicológicos), mas sobretudo terciários (no que reporta aos problemas emergentes da criminalização).

As reacções institucionais (políticas, jurídicas e terapêuticas) têm procurado acompanhar a espiral da oferta e da procura – porém, sem sucessos visíveis. A política repressiva das drogas, a *War on drugs*, encetada com Nixon (1971) e prosseguida com Reagan (1982), Bush (1989) e, agora, com Clinton (1993), tem sido insuficiente para minorar o problema: v. *Anti-drug Abuse Act* (1986 a 1988) e *Omnibus Drug Bill* (1988). As verbas destinadas à repressão das drogas são astronómicas, bem como os meios envolvidos e os “aparatos” policiais e políticos: a destituição e prisão de Noriega constituem um exemplo sintomático, incluindo no respeitante à ingerência externa; o caso Escobar, na Colômbia, com todas as vicissitudes surrealistas que o acompanharam, também retrata bem o mundo e o submundo da droga – o Poder e os cartéis, se um dia forem estudados detalhadamente, talvez revelem curiosos canais de comunicação. As *mafias* da droga, que outrora viveram à sombra da *Lei Seca*, existem não só nos Estados Unidos e na Europa, como por todo o espaço mundial, apesar das medidas repressivas (por exemplo, as *yakusas* nipónicas, que remontam ao século XV).

Enquanto isto acontece, alargam-se as faixas etárias dos consumidores, compreendendo desde crianças e adolescentes a pessoas que, aos trinta-quarenta anos, iniciam carreiras de uso de drogas. E, de certo

modo, «... a vergonha que, outrora, atormentava os toxicómanos deu lugar à ostentação e ao proselitismo» (Labin, 1985, p. 204).

Perante o problema da droga, em que se entrecruzam posições político-jurídicas, clínicas, psicológicas, sociais e morais, abundam opiniões, atitudes e mensagens, provindas dos poderes e dos saberes. E a Igreja Católica, no *Novo Catecismo* (1993), veio proclamar o imperativo de a comunidade política garantir a protecção contra este perigo (§§ 2291, p. 489).

Entretanto, um pouco por todo o lado, a droga-problema e a droga-crime legitimam o recurso a toda a sorte de mecanismos de controle, desde a intervenção clínico-psicossocial até à repressão político-jurídica e económica: todavia, o uso de drogas continua a progredir, a oferta floresce e as economias estão minadas, sem embargo das plúrimas medidas nacionais e internacionais contra o branqueamento de capitais. A droga, que nos séculos XVIII e XIX, e nos inícios do século XX, se reconduzia a um dilettantismo de elites, proletarizou-se, saiu dos bairros de intelectuais e artistas, invadiu as cidades e aldeias, as áreas mais pobres e socialmente desfavorecidas: o Casal Ventoso constitui um exemplo significativo – porém, neste Casal Ventoso, como em todos os bairros idênticos do mundo, a droga fez nascer uma *aristocracia do pó*, que conhece as leis do mercado clandestino e que sabe elevar o preço da dependência... à sombra de um proibicionismo com noventa anos de História. ■

Ericeira / Lisboa, Outubro de 1998.

Carlos Alberto Poiaves

*Advogado, Professor auxiliar convidado
da Faculdade de Economia da Universidade
Nova de Lisboa*

*Professor do Curso de Psicologia da Universidade
Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Rua dos Castelinhos, nº 7 – 1º – 1150 Lisboa
Telf. 885 38 41 – 885 05 85*

Fax: 885 05 85

B I B L I O G R A F I A

- ALLAN, B. (1947). *Introduction aux «Fleurs du mal»*. In *Les Fleurs du Mal*. Laussane: La Guide du Livre, 5-81.
- ALMEIDA SANTOS. (1977). Discurso pronunciado no «Congresso Internacional para a problemática da droga». Lisboa: In *Boletim do Ministério da Justiça*, 270º, 5-13.
- BORRICAND, J. (1988). *Assuétudes et droit pénale special*. Aix-en-Provence: Institut de Sciences pénales et de Criminologie Aix-en-Provence.
- BOXER, CH. (1971). Garcia de Orta. In Joel Serrão *Dicionário de História de Portugal*, volume III. Porto: Livraria Figueirinhas, 248-250.
- BRAUDEL, F. (1997). *Bebidas e excitantes*. Lisboa: Editorial Teorema.
- CABALLERO, F. (1989). *Droit de la drogue*. Paris: Précis Dalloz.
- CABRITA, P. (1973). *Droga e lei*. Lisboa: Narciso Correia.
- CLETO, A. (1993). *Catecismo da Igreja Católica*. Coimbra: Gráfica de Coimbra e Libreria Editrice Vaticana.
- COELHO, A. (1931). *Ópio, cocaína e escravatura branca*. Lisboa: Livraria Clássica Editora.
- COHEN, S. (s/d.). *A droga alucinante: História do LSD – os efeitos e os perigos dos alucinogéneos*. Lisboa: Livros do Brasil.
- DA AGRA, C. (1982b). Epistemologia, ciência e patologia mental: Desviância juvenil e toxicomania: Um analisador epistémico. In *Análise Psicológica*, II. Lisboa: Separata da A.P., 529-545.
- DA AGRA, C., Marques-Teixeira, J., Negreiros, J. & Fernandes, L. (1993). *Dizer a droga ouvir as drogas – Estudos teóricos e empíricos para uma ciência do comportamento adictivo*. Porto: Radicário.
- FRANÇA, J.-A. (1992). *Os anos 20 em Portugal*: Estudo de factos sócio-culturais. Lisboa: Editorial Presença.
- HORTON, P. & HUNT, C. (1981). *Sociologia*. São Paulo: Editorial Mc Graw-Hill do Brasil.
- JÜNGER, E. (1977). *Drogas, embriaguez e outros temas*. Lisboa: Editora Arcádia.
- LABIN, S. (1985). *O mundo dos drogados*. Porto: Livraria Chardron de Lello & Irmão.
- LLORENS BORRÁS, J.A. (1986). *La droga y su problematica actual*. Barcelona: Editorial Acervo.
- MILBY, J.B. (1981). *A dependência de drogas e seu tratamento*. São Paulo: Livraria Pioneira.
- POIARES, C. (1994). A nova lei da droga: Em busca de uma postura jurídico-psicossociológica da toxicodependência. In José Niza (Ed.) *Droga e Sociedade – O novo enquadramento legal*. Lisboa: Ministério da Justiça, 184-202.
- POIARES, C. (1996). *Análise psicocriminal das drogas – O discurso do Legislador*. Porto: Elcla.
- SALVADO RIBEIRO, J. (1995). Dependência ou dependências? Incidências históricas na formalização dos conceitos. In *Toxicodependências*, 3. Lisboa: Ministério da Saúde – Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, 5-16.
- SILVA, P. (1987). Cannabis: Cânhamo e hachiche. In Academia das Ciências de Lisboa (Ed.), *Colóquio sobre a «Problemática da droga em Portugal»*: Actas. Lisboa, 189-202.
- SOUSA, J. (1992). Léxico. *Sub Judice*, 3, 79-110.
- TOFFLER, A. (1984). *A terceira vaga*. Lisboa: Livros do Brasil.
- WEREBE, S. (1982). Aspectos sócio-económicos da toxicomania. In *Drogas e drogados: O indivíduo, a família, a sociedade*. São Paulo - Brasil: E.P.U., 231-246.